

# Modelo

## ATENÇÃO

(Cada estabelecimento deve adequar à sua realidade)

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS - deverá ser elaborado seguindo as diretrizes dadas através do [Decreto nº 12.165 de 2005 no anexo II](#) que determina as principais questões a serem respondidas no PGRSS.

Tenha em mãos a [RDC 306/2004 ANVISA](#) e [Resolução CONAMA nº358/2005](#).

Para especificação relativa a contenedores para armazenamento de resíduos consultar a [Norma técnica SLU/PBH nº001/2000](#).

Para especificação relativa a cores dos contenedores consultar a [RESOLUÇÃO Conama nº 275/2001](#).

Caso haja necessidade de construção de abrigos de resíduos (estabelecimentos muito grandes e de grande geração de resíduos) será necessário consultar a [Norma técnica PBH nº 001/2008](#)

⚠. LEMBRE-SE: **ESTE É UM MODELO** E DEVE SER APROVADO PELA **VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL**

Estas Resoluções, Normas Técnicas e Decretos também estão neste site.

# PGRSS

Plano de Gerenciamento de Resíduos  
de Serviços de Saúde

# Odontologia

OBS: O resultado final é de inteira responsabilidade do profissional, pois este modelo visa apenas instruir passo a passo o processo de elaboração.

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
PGRSS  
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

**(MODELO - Faça as adaptações de acordo com a realidade de seu consultório)**

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR**

**Razão Social:**

**Nome Fantasia:**

**Responsável técnico:**

**C.N.P.J / C.P.F.:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**Fone / Fax:**

**E-mail:**

**Especialidade Odontológica(se houver):**

**Horário de funcionamento:**

**Número de funcionários:**

**Equipe**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Registro no CRO</b>
CD		
TSB		
ASB		
Auxiliar de Serviços Gerais		XXXXXXXXXXXXXXXXXX

### **Responsável Técnico pelo PGRSS**

**Nome:**

**Registro no CRO/SC:**

## **2. OBJETIVOS**

O presente plano constitui-se de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente. Baseado no Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - [RDC - 306/2004](#) – ANVISA

## **3. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS PELO CONSULTORIO ODONTOLÓGICO**

- **GRUPO A / SUBGRUPO A4**

- Resíduos com possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.
- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
- Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica.

- **GRUPO B - Resíduos químicos.**

- Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente;
- Resíduos contendo metais pesados (Chumbo contido na embalagem do filme radiográfico).
- Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores).
- Restos de amálgama

- **GRUPO C - Rejeitos radioativos**

- Não são produzidos no Consultório Odontológico.

- **GRUPO D** - Resíduos comuns.

- Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

- Papel de uso sanitário, absorventes higiênicos, sobras de alimentos e do preparo de alimentos, resíduos provenientes das áreas administrativas, peças descartáveis de vestuário, resíduo de gesso, caixas de luva ou outros, resíduos de varrição, flores, podas e jardins.

- **GRUPO E** - Materiais perfurocortantes

- Agulhas descartáveis, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, instrumentais quebrados, etc.

#### 4. MEMORIAL DESCRITIVO

A clínica apresenta os seguintes ambiente-resíduos gerados:

	<b>Grupo A</b>	<b>Grupo B</b>	<b>Grupo D</b>	<b>Grupo E</b>
<b>Sala Clínica</b>	████████	████████	████████	████████
<b>Recepção</b>			████████	
<b>Escritório</b>			████████	
<b>Banheiros</b>			████████	
<b>Copa</b>			████████	
<b>Total Dia</b>				



Possui também:

- Escada de acesso

#### 5. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

<b>IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS</b>				
<b>CÓDIGO DOS RESÍDUOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PESO (Kg/coleta)</b>	<b>FREQUÊNCIA (Recolhimento)</b>	<b>DESTINO FINAL</b>
A	Resíduo Infectante ou Biológico			Vala especial do Aterro Sanitário (NOME DO ATERRO)

				SANITARIO E LOCALIDADE)
B	Resíduo Químico - Farmacêutico			Aterro Sanitário Classe I(NOME DO ATERRO SANITARIO E LOCALIDADE)
D	Resíduo Comum			Aterro Sanitário Municipal ou de município vizinho e contratado pela Prefeitura
E	Materiais Perfurocortantes			Vala especial do Aterro Sanitário

<b>Grupo</b>	<b>Símbolo de Identificação</b>	<b>Cor da Embalagem</b>
<b>Grupo A</b>	 <b>Resíduo Infectante</b>	Saco Branco Leitoso
<b>Grupo B</b>	 	Embalagem original ou embalagem resistente a ruptura
<b>Grupo D</b>	 	Saco Azul ou preto
<b>Grupo E</b>	 <b>Resíduo Perfurocortante</b>	Embalagem rígida, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa e identificada.
<b>OBS:</b> o consultório não produz resíduos do Grupo C.		

## 6. MANEJO

O Manejo dos RSS é entendido como a ação de gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final.

## **SALA CLÍNICA - Rotinas Adotadas**

- Lixeira Branca(20L) com tampa e pedal com saco branco leitoso para recolhimento do lixo do Grupo A – Lixo contaminado. Após atingir 2/3 do volume, é retirado, vedado e colocado no armazenamento temporário.
- Lixeira(20L) com tampa, acionada a pedal com saco preto para recolhimento do lixo do grupo D – Lixo comum.
- Lixeira individual colocada no equipo, com saco impermeável, para recolhimento do material utilizado no paciente em atendimento e descartado imediatamente após sua saída, na lixeira do Grupo A.
- Caixa rígida (Descarpax), resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificada para recolhimento do lixo do Grupo E – Perfurocortante.
- Pote com tampa rosqueável contendo água em seu interior para recolhimento das sobras de amálgama.
- Pote de plástico rígido, resistente, com tampa rosqueada para recolhimento do revelador radiográfico(Embalagem original).
- Pote de plástico rígido, resistente, com tampa rosqueada para recolhimento do fixador radiográfico (Embalagem original).
- Vasilhame para recolhimento da placas de chumbo contidas no filme radiográfico.

## **OUTROS AMBIENTES - (Copa/escritório/banheiro)**

- Lixeiras(20L) com tampas acionadas a pedal com saco preto para recolhimento do lixo do Grupo D – Lixo comum.

## **7. TRANSPORTE INTERNO**

Consiste no traslado dos resíduos dos pontos de geração até local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo com a finalidade de apresentação para a coleta.

- O transporte interno é realizado em horários pré-estabelecidos – após o término do atendimento matutino (12:00) e após o término do atendimento vespertino (18:00).
- Quando necessário, por estar a lixeira com mais de 2/3 de sua capacidade, o transporte é realizado após o término do atendimento de um paciente.
- Os recipientes contendo restos de fixadores e reveladores radiográficos são armazenados em armário fechado, devidamente identificados para descarte até receberem o tratamento adequado.
- Devido ao pequeno volume gerado, não é realizado o armazenamento temporário do lixo do grupo E
- os resíduos do grupo A são armazenados temporariamente em uma bombona com tampa e cadeado, ate a coleta pela empresa contratada.
- os resíduos do grupo D são levados ao armazenamento externo diariamente e recolhidos pela Prefeitura

- O lixo é transportado diretamente aos abrigos externos: abrigo fechado identificado para o lixo hospitalar (contaminado) e abrigo aberto para o lixo comum.

## **7. COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS**

### **GRUPO A e E: Resíduos Infectantes / Perfurocortantes**

**Responsável pelo transporte:**

**Veículo utilizado:**

**Frequência de coleta:** 2x por semana - Terça/Sexta - 17:00 hs.

**Destino Final:**

### **GRUPO D: Resíduos Comuns**

**Responsável pelo transporte:** Prefeitura Municipal

**Veículo utilizado:**

**Frequência de coleta:** 1x ao dia - período noturno.

**Destino Final:** Aterro Sanitário

### **GRUPO B: Resíduos Químicos**

**Responsável pelo transporte:**

**Veículo utilizado:**

**Frequência de coleta:**

**Destino Final:** Aterro Sanitário Classe I

OBS: No caso de entrega dos resíduos em outro consultório ou clínica, descrever o procedimento

## **8. SAÚDE DO TRABALHADOR**

- Todos os profissionais e auxiliares receberam treinamento específico para capacitação e manuseio apropriado do lixo do consultório, conforme curso realizado no tal lugar – no período tal

- São realizadas reuniões mensais para educação continuada dos funcionários.

- Todos os profissionais utilizam EPIs apropriadas ao manipularem os resíduos do Consultório (Luva, Uniforme, avental, gorro e máscara).

- São adotadas CONDUTAS EM EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A MATERIAL BIOLÓGICO. Unidade de Referência: Hospital Regional

- Todos os funcionários possuem carteira de saúde e realizam exames periódicos.

- Todos os funcionários foram vacinados contra tétano, difteria e hepatite B, conforme Carteira de Vacinação e/ou exame de soroconversão. (NR-32).

## **9. OUTROS PROCEDIMENTOS**

- Controle integrado de insetos e roedores conforme comprovante anexo
- Processos de higienização e limpeza:
  - Limpeza geral diária antes de se iniciar o atendimento dos pacientes.
    - Após recolhimento dos resíduos é realizada limpeza e desinfecção dos recipientes de coleta.
    - Desinfecção de superfícies após cada atendimento

- Álcool 70% na cadeira e superfícies
- Desinfetante no piso.
- Instrumentais: processo padrão com utilização de auto clave
- Qualidade da água
  - Água da rede pública
  - Limpeza da caixa d'água conforme comprovante anexo
- Esgoto: rede pública.

Nome da cidade, **abril de 2008**

Responsável Técnico: NOME DO CD RESPONSÁVEL E NUMERO DO CRO (carimbar e assinar)

**ANEXAR:**

1. Comprovante limpeza caixa d'água;
2. Comprovante desratização/ desinsetização;
3. Cópia do contrato com a empresa que recolhe o lixo; (ou declaração de recebimento de outro consultório)
4. LAO dos aterros sanitários

**OBS: Cada consultório deve adaptar esse modelo a sua realidade e rotina e aprovar junto a VISA MUNICIPAL.  
Este modelo serve somente como orientação!**